

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 | Edição nº 254

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 | Edição nº 254

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extracto	7
Dispensas - Aviso de Abertura	8
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	9
Atos de Pessoal	9
Portarias	9
Termo de Posse	10
Nomeação	18
Licitações e Contratos	19
Pregão	19

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos***Estado de Minas Gerais**Prefeitura Municipal de Lambari**Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011***DECRETO MUNICIPAL Nº 5.091, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Regulamenta o vencimento do IPTU, ISS Fixo, Alvará de Funcionamento, Taxa de Ocupação do Solo e Taxa de Localização para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lambari, Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o vencimento do IPTU, ISS Fixo, Alvará de Funcionamento, Taxa de Ocupação do Solo e Taxa de Localização para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.415, de 04 de fevereiro de 2026, que regulamenta a concessão de desconto e parcelamento dos tributos mencionados;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam estabelecidas as seguintes datas para pagamento do **IPTU do exercício de 2026**:

I – Cota única, com concessão de 10% de desconto: 29 de maio de 2026;

II – Parcelamento em seis vezes, com vencimentos nas seguintes datas:

a) Primeira parcela: 29 de maio de 2026;

b) Segunda parcela: 30 de junho de 2026;

c) Terceira parcela: 31 de julho de 2026;

d) Quarta parcela: 31 de agosto de 2026;

e) Quinta parcela: 30 de setembro de 2026;

f) Sexta parcela: 30 de outubro de 2026.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Artigo 2º Ficam estabelecidas as seguintes datas para pagamento do **ISS Fixo, Alvará de Funcionamento e Taxa de Ocupação do Solo:**

I – Cota única, com concessão de 10% de desconto: 31 de março de 2026;

II – Parcelamento em três vezes, com vencimentos nas seguintes datas:

- a) Primeira parcela: 31 de março de 2026;
- b) Segunda parcela: 30 de abril de 2026;
- c) Terceira parcela: 29 de maio de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL
LOBO
SANTOS:12301290654

Assinado de forma digital por
LEONARDO FRAMIL LOBO
SANTOS:12301290654

Dados: 2026.02.06 13:32:49 -03'00'

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2026 _____.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Av. Renato Nascimento, nº 1.051, Centro, Lambari-MG, CEP: 37.480-000

DECRETO MUNICIPAL 5.092, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca a candidata classificada no Processo Seletivo nº 002/2025 para contratação por prazo determinado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lambari – Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis e;

Considerando o resultado do Processo Seletivo nº 002/2025, para a ocupação temporária para funções diversas;

DECRETA:

Artigo 1º. Tendo em vista a necessidade de excepcional interesse público, fica convocada para ocupar temporariamente o cargo listado abaixo, em primeira chamada, a seguinte classificada:

Cargo: Auxiliar de Serviços de Educação Básica	
Colocação	Nome
14º	ALINE DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS

Artigo 2º. A candidata convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação até o dia 09 de fevereiro de 2026, às 09 horas, munidos de toda a documentação exigida para a formalização da contratação, disponível na secretaria municipal de educação.

Artigo 3º. O não comparecimento no local até a data e horário definido no Artigo 2º será considerado como desistente da vaga, ficando a vacância disponível para convocação dos candidatos aprovados nas colocações seguintes.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Av. Renato Nascimento, nº 1.051, Centro, Lambari-MG, CEP: 37.480-000

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026.

LEONARDO
FRAMIL LOBO
SANTOS:12301
290654

Aassinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL
LOBO SANTOS:12301290654
ND: C-BR_O-ICP-Brasil_OU-13036592000143,
OU-Coordenadoria da Releitura Federal do Brasil -
OU-Coordenadoria da Releitura - OU-(EM BRANCO),
OU-creencial_CN-LEONARDO FRAMIL LOBO
SANTOS:12301290654

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: ____/____/2026_____.

Página 2 de 2



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAMBAARI**
Edifício Sede "Renato Nascimento"

🌐 www.camaralambari.mg.gov.br
📞 (35) 3271-1166
📍 Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

**Extrato de Contrato N° 002/2026 – Dispensa N° 003/2026- Processo
Administrativo N° 003/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS, COM LOCAÇÃO DE DUAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME CRITÉRIOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM E NO TERMO DE REFERÊNCIA. Declara como vencedor(a):

CONTRATADA: WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 10.678.003/0001-32

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$12.800,00

O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), situado à Rua Renato Nascimento, nº 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026

JOAREZ CARLOS
MARTINS:09730
211604

Assinado de forma

digital por JOAREZ

CARLOS

MARTINS:09730211604

Dados: 2026.02.06

11:14:41 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari



Dispensas - Aviso de Abertura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAMBARI**
Edifício Sede "Renato Nascimento"

🌐 www.camaralambari.mg.gov.br
📞 (35) 3271-1166
📍 Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Aviso de Dispensa de Licitação N°005/2026**Processo Administrativo N° 005/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PREDIAIS E DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. As propostas serão recebidas até dia 11 de fevereiro de 2026 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), situado à Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG), pelo site www.camaralambari.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026

JOAREZ CARLOS
MARTINS:09730
211604

Assinado de forma
digital por JOAREZ
CARLOS
MARTINS:09730211604
Dados: 2026.02.06
08:33:38 -03'00'

**Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Atos de Pessoal****Portarias****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

PORTARIA N° 003/2026

Declara vacância do cargo efetivo de Ajudante Administrativo, em razão de posse em cargo público inacumulável, a pedido do servidor.

O DIRETOR do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, Adalberto Luiz da Silva, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 030/2019, que prevê a vacância do cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 030/2019, aplicado subsidiariamente por força do Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 011/2015, que assegura o direito à recondução ao cargo de origem;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor ao Setor de Pessoal, solicitando a declaração de vacância do cargo efetivo, em razão de posse em novo cargo público inacumulável no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Ajudante Administrativo, ocupado por **Pablo Luiz Lopes**, portador do CPF 067.519.356-76, matrícula nº 44, em razão de posse em cargo público inacumulável de Contador, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026, resguardado ao servidor o direito à recondução ao cargo de origem, nos termos da legislação vigente, caso não seja aprovado no estágio probatório do novo cargo.

Art. 3º Fica o Setor de Pessoal autorizado a adotar todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lambari - MG, 06 de fevereiro de 2026.

ADALBERTO LUIZ
DA
SILVA:08058193631
Assinado de forma digital
por ADALBERTO LUIZ DA
SILVA:08058193631
Dados: 2026.02.06 16:25:42
-03'00'

Adalberto Luiz da Silva
Diretor

Página 1 de 1



Termo de Posse

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Marco Antônio da Silva**, portador do CPF **049.596.856-03**, nomeado pela Portaria nº 002/2026, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Técnico Eletricista, Padrão F, Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 1º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Marco Antônio da Silva

Marco Antônio da Silva

Empossado no Cargo de Técnico Eletricista

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Pablo Luiz Lopes**, portador do CPF **067.519.356-76**, nomeado pela Portaria nº 002/2026, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Contador, Padrão H, Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 1º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808

CNPJ: 22.040.711/0001-22


Pablo Luiz Lopes

Empossado no Cargo de Contador

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Rogério Donizeti da Silva Junho**, portador do CPF **121.936.866-02**, nomeado pela Portaria nº 002/2026, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Encanado, Padrão B, Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 1º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Rogério Donizeti da Silva Junho

Empossado no Cargo de Encanador

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Vicente de Paula da Silva**, portador do CPF **929.440.196-00**, nomeado pela Portaria nº 002/2026, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Encanado, Padrão B, Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 2º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Vicente de P. da Silva

Vicente de Paula da Silva

Empossado no Cargo de Encanador



Nomeação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ: 22.040.711/0001-22

PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a nomeação de Servidores para os cargos públicos efetivos de Contador, Encanador, Técnico Eletricista do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, conforme Concurso Público Edital nº 001/2025 – Homologado em 06/01/2026.

O DIRETOR do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, Adalberto Luiz da Silva, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Pablo Luiz Lopes** para ocupar o cargo público efetivo de Contador - Padrão H, **Rogério Donizeti da Silva Junho**, para ocupar o cargo público efetivo de Encanador – Padrão B, **Vicente de Paula da Silva**, para ocupar o cargo público efetivo de Encanador – Padrão B e **Marco Antônio da Silva**, para ocupar o cargo público efetivo de Técnico Eletricista – Padrão F, em virtude de classificação em Concurso Público Edital 001/2025, homologado em 06/01/2026.

Artigo 2º. Fica o Setor de Pessoal, autorizado a tomar todas as providências com vistas ao fiel cumprimento da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lambari - MG, 05 de fevereiro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631 Assinado de forma digital por
ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2026.02.05 18:14:55
-03'00'

Adalberto Luiz da Silva
Diretor

**Licitações e Contratos****Pregão****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefone.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação do serviço de locação de retroescavadeira com operador e caminhão caçamba basculante com condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário da sessão pública: 25/02/2026 as 08:31 horas

Início do Recebimento de Propostas: 09/01/2026 às 08:30 horas

Fim do Recebimento de Propostas: 25/02/2026 as 08:30 horas

Link da plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço unitário

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br/
compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário da sessão pública: 26/02/2026 as 08:31 horas

Início do Recebimento de Propostas: 09/01/2026 às 08:30 horas

Fim do Recebimento de Propostas: 26/02/2026 as 08:30 horas

Link da plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço unitário

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br/
compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 06 de fevereiro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor